

## CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO E PERMANÊNCIA DO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA BIODIVERSIDADE VEGETAL E MEIO-AMBIENTE

### Considerações Iniciais

Informamos que a Plataforma Sucupira (<https://sucupira.CAPES.gov.br/sucupira/>) tornou o sistema de avaliação dos Programas de Pós-Graduação do país pela CAPES mais transparente e rígido. Nesse sentido, a atual Coordenação teve que rever os critérios de credenciamento e de número de vagas dos docentes para o quadriênio 2021-2024, com a finalidade de manter o curso no nível 5 ou superior. Destacamos que os docentes credenciados no PPG devem atender os critérios abaixo elencados para evitar o descredenciamento ou mudança de categoria ao longo do quadriênio. Os cursos enquadrados no nível 5 devem **manter a proporção de no máximo 25% de orientadores Colaboradores em relação ao número de docentes do Núcleo Permanente**.

O credenciamento de docentes e o número de vagas do programa de Pós-Graduação do Instituto de Pesquisas Ambientais tem como base a produção científica do docente. A pontuação dos artigos tem como base a classificação dos periódicos no sistema Qualis em vigor.

**Tabela 1:** Pontuação das publicações científicas para cada nível de classificação dos periódicos, conforme critério estabelecido pela Capes para área de Biodiversidade, exceto para B5.

A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4	B5
100	85	70	55	40	30	20	10	5

### **Critérios para CREDENCIAMENTO e PERMANÊNCIA dos docentes em Núcleo Permanente (NP), Colaborador e Visitante**

#### **Núcleo Permanente**

O docente do NP deve atender aos seguintes requisitos:

1. Publicação de artigos em periódicos indexados e enquadrados nas categorias A1, A2, A3, A4 e B1, os quais devem somar no mínimo 400 pontos no quadriênio.
2. Publicação de pelo menos um artigo em periódico Qualis A no quadriênio.
3. Publicação de pelo menos um artigo com discente do PPG em periódico Qualis B2 ou superior no quadriênio.
4. Regularidade na produção científica (pelo menos quatro publicações no quadriênio).
5. Ter atividade regular de docência no Programa (orientação e disciplina – oferecer uma disciplina pelo menos a cada dois anos).
6. Deve demonstrar capacidade para obtenção de recursos de fomento à pesquisa.

#### **Colaborador**

1. Publicação de artigos em periódicos indexados e enquadrados nas categorias A1, A2, A3, A4 e B1, os quais devem somar no mínimo 400 pontos no quadriênio.

2. Publicação de pelo menos um artigo Qualis B1 no quadriênio.
3. Publicação de pelo menos um artigo com discente do PPG em periódico Qualis B2 ou superior no quadriênio, exceto para primeira orientação.
4. Regularidade na produção científica (pelo menos 4 publicações no quadriênio).
5. Ter atividade regular de docência no Programa (disciplina e orientação).
6. Deve demonstrar capacidade para obtenção de recursos de fomento à pesquisa.

### **Visitantes**

O docente Visitante deve atender a todos os seguintes requisitos:

1. Publicação de artigos em periódicos indexados e enquadrados nas categorias A1, A2, A3, A4 e B1, os quais devem somar no mínimo 400 pontos no quadriênio.
2. Publicação de pelo menos um artigo em periódico Qualis A no quadriênio.
3. Publicação de pelo menos um artigo com discente do PPG em periódico Qualis B2 ou superior no quadriênio.
4. Regularidade na produção científica (pelo menos 4 publicações no quadriênio).
5. Ter atividade regular de docência no Programa (disciplina e orientação).

### **Interessados no credenciamento**

As pessoas interessadas no credenciamento devem enviar à CPG ([ipa.pgbvma@sp.gov.br](mailto:ipa.pgbvma@sp.gov.br)) o *Currículo Lattes* atualizado, uma síntese de suas linhas de pesquisa, além de atender aos critérios para as categorias de docentes.

Coordenação do Programa de Pós-graduação – CPPG/IPA